



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 024/2025, de 10 de março de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 11/01/2024.

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024 de 11/01/2024,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 18/02/2025 a 28/02/2025,

Considerando o Edital nº. 023/2025 de 06/03/2025, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição,

RESOLVE

I. **TORNAR PÚBLICO A REABERTURA** das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2025, no período de 18/02/2025 à 28/02/2025, e que estão na condição de eliminados, **por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 001/2024, de 11/01/2024 c/c Edital nº. 022/2025 de 17/02/2025**, conforme Anexo II do Edital nº. 023/2025 de 06/03/2025, para que possam regularizar essa situação caso queira, e a oportunidade para os estudantes da área da educação/magistério que ainda não fizeram inscrição, **poderão se inscrever no prazo de 11/03/2025 a 21/03/2025, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida - PR, no Protocolo Geral, conforme regulamentado pelo Edital 001/2024 de 11/01/2024 c/c Edital 0018/2025 de 10/01/2025.

Coronel Vivida-PR, 10 de março de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas